

Prefeitura do Município de Bertioga Estado de São Paulo Estância Balneária

LEI Nº 783, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)".

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.10.00	2312290412015	281	3.3.5.0.43	18.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional	Ficha	Natureza da	Valor R\$
	Programática	Orçamentária	Despesa	
10.20.00	2369590422010	250	3.3.90.39	18.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (*Pa n* • 4254/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município